



*Arg. x 24/92*  
**Câmara Municipal de Vitória**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: GILSA HELENA BARCELLOS = VEREADORA.

PROTOCOLADO SOB O N° 2302/92

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 175/92.

**AUTUAÇÃO**

Aos 05 dias do Mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e NOVENTA E DOIS, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

*Santiago Araujo*  
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 175/92

EMENTA: Denomina "Rua Emília Pedro da Penha Koffler", a Rua hoje conhecida como Beco da Concreta, que se inicia no final da Rua Luis Pereira de Melo, no bairro Joana D'arc -Vitória -E Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA RESOLVE:

ART. 1º - Fica denominada Emília Pedro da Penha Koffler a Rua hoje conhecida como Beco da Concreta, que se inicia na Rua Luis Pereira de Melo, no bairro Joana D'arc -Vitória - E Santo.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1992

*Gilsa Helena Barcellos*  
GILSA HELENA BARCELLOS  
Líder da Bancada do PT

*Otaviano de Carvalho*  
OTAVIANO DE CARVALHO  
Ver. da Bancada do PT

*Robson Neves*  
ROBSON NEVES  
Ver. da Bancada do PT

|                  |     |
|------------------|-----|
| Câmara Municipal |     |
| Processo         | N.º |
| 0309             | 10  |

Protocolo Geral  
N.º 0309  
de 10 de

PROJETO DE LEI Nº 152

EMENTA: Denomina "Rua Eulias Pedro da  
Penha Koffler", a rua hoje conhecida co-  
mo Beco de Concreta, que se inicia no fi-  
nal da Rua Luis Pereira de Melo, no ba-  
rrio João D'arc - Vitória - E. Santa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA RESOLVE:

ART. 1º - Fica denominada Eulias Pedro da Penha Koffler  
a rua hoje conhecida como Beco de Concreta, que se inicia na Rua Luis  
Pereira de Melo, no bairro João D'arc - Vitória - E. Santa.

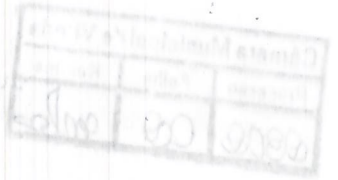
ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SÉSSOES, 27 DE OUTUBRO DE 1992

*[Signature]*  
ELISA HELENA BARCELLOS  
Líder da Bancada do PT

*[Signature]*  
DAMIÃO DE CARVALHO  
Ver. da Bancada do PT

*[Signature]*  
ROBSON NEVES  
Ver. da Bancada do PT



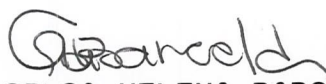
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, dispensa maiores justificativas, uma vez que o abaixo assinado em anexo, justa reivindicação, já o faz com maior propriedade.


A Bancada de Vereadores do Partido dos Trabalhadores, atendendo ao pedido dos moradores daquela comunidade, coloca-se a serviço da Municipalidade no sentido de estabelecer a relação que sem dúvida, deve existir entre o Legislativo e a população, única forma democrática de ação parlamentar.

Desta forma, a Bancada do PT, espera que os Senhores Vereadores, aprovelem a solicitação dos moradores do Bairro Joana D'arc, nesta capital, estado do Espírito Santo.

SALA DAS SESSOES, 27 DE OUTUBRO DE 1992

  
GILSA HELENA BARCELLOS  
Líder da Bancada do PT

  
OTAVIANO DE CARVALHO  
Ver. da Bancada do PT

  
ROBSON NEVES  
Ver. da Bancada do PT

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 0000                        | 00    | emb     |

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, dispensa maiores justificativas, uma vez que o texto assinado em anexo, justifica plenamente a proposta, e o faz com maior propriedade.

A Bancada de Vereadores do Partido dos Trabalhadores, atendendo ao pedido dos mercedeiros das comunidades, caso a serviço da Municipalidade no sentido de estabelecer a taxa que tem sido, deve existir entre o Legislativo e a população, única forma democrática de ação parlamentar.

Esta forma, a Bancada do PT, espera que os Vereadores, através a solicitação dos mercedeiros do Bairro Joana D'arc, nesta capital, estado do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1992

*Helena Barcellos*  
 CÍCIA HELENA BARCELLOS  
 Líder da Bancada do PT

*Otávio de Carvalho*  
 OTAVIANO DE CARVALHO  
 Ver. da Bancada do PT

*Robson Neves*  
 ROBSON NEVES  
 Ver. da Bancada do PT

200



# MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOANA D'ARC

Utilidade Pública - Decreto Legislativo 302-84 - Dia 21/12/84

Vitória, 27 de outubro de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
AO: LÍDER DA BANCADA DO PT

Estamos encaminhando, abaixo assinado dos moradores deste bairro, solicitando que seja denominada **Rua Emília Pedro da Penha Koffler**, a Rua que hoje é conhecida como **Beco da Concreta**.

Tal solicitação, prende-se ao fato de que estaríamos homenageando uma antiga moradora deste bairro que sempre esteve presente em todas as lutas dessa comunidade e que morou neste bairro mais de 10 anos, vindo a falecer no dia 07 de setembro de 1991.

Atenciosamente

MARIA LUZIA PELACANI  
1ª SECRETÁRIA DO MCBJD

Fundado em 30/09/84 — CGC 28.483.121/0001-50

End. Corresp.: Rua José Antonio Freitas, 55 - Joana D'Arc - Vitória-ES - CEP 29000 - Tel.: 227-1363



ABAIXO ASSINADO:

Nós, abaixo assinados, moradores do bairro Joana Darc, solicitamos que a rua hoje denominada "rua da concreto" passe a ser denominada, Rua: Emilia Pedro da Cunha Koffler em homenagem a uma antiga moradora deste bairro, que sempre participou das lutas dessa comunidade.

- 1 Antonio Boona Koffler
- 2 Celita Planter de Souza
- 3 ~~Roberto~~ dos Condeiros
- 4 Nandra Helena Planter
- 5 Marli Damascena
- 6 Felly Damascena
- 7 Anderson Damascena
- 8 Marcio Damascena
- 9 João Tebizaro
- 10 Maria da Penha da Silva.
- 11 Angela Conceição Moura
- 12 Julio Cesar Moura
- 13 Bichirlei da Conceição
- 14 DULCINEIA KOFFLER RODRIGUES
- 15 Sindaura Cordeiro
- 16 Maria da Penha Caminho
- 17 Eliene Maria Caminato
- 18 Antonia Conceição
- 19 ADir José C. C
- 20 Marlene Koffler da Vitória
- 21 Vera Lucia Koeffler Santos
- 22 Silvana Castelo Koeffler
- 23 ~~Luiz~~ Boal Koeffler
- 24 Marcelo Luiz de Oliveira Santos.

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Revisão |
| 9302                        | 04    | mbo     |

- 25 Maria de Bourdes R. da Conceicao
- 26 Josiane da Cunha Soares
- 27 MARIANO BRUNO CR DOS SANTOS
- 28 Inailde Pereira Porto
- 29 Ana Maria Pereira Porto
- 30 José Pereira dos Santos Neto
- 31 Guaciana Porto Porto
- 32 Luciana Silva Conceicao
- 33 Volante Santos da Silva
- 34 Florinda Santos da Silva
- 35 Helena Maria de Oliveira Gomes
- 36 José Carlos Gomes
- 37 Edineia Aparecida Gomes
- 38 Ademir de Oliveira Gomes
- 39 Adner José Rendoncio
- 40 Neuf M. da Silva
- 41 Felma Ciparecida Soares
- 42 ~~Reginaldo~~ ~~da Silva~~
- 43 ~~Reginaldo~~ ~~da Silva~~
- 44 - Domingas Euzébio
- 45 - Adelso Euzébio
- 46 - Lucileia Dias
- 47 - Joel Carlos Reis
- 48 -
- 49 -

2

| Câmara Municipal de Vitória |       |        |
|-----------------------------|-------|--------|
| Processo                    | Folha | Página |
| 0309                        | 25    | 57/6   |

*[Faint, illegible handwritten text]*



HELIO VALENTIM SARLO  
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1.ª Zona Judiciária e  
 Tabela de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Rodrigo Sarlo Antonio  
 Substituto

Praça Costa Pereira N.º 192 - 1.º andar  
 Tels.: 223-0930 - 223-6814  
 SUCURSAL Avenida Maruipe, 1259  
 Tel.: 225-0026



## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro C-41 às folhas 076  
 sob o n.º 44.068 de registro de óbitos consta o de  
EMILIA PEDRO DA PENHA KOFFLER -

Falecid a: sete - 07 de setembro -  
 de mil novecentos e noventa e um - 1991 -  
 às: 15:30 horas em Hospital na Avenida Marechal Campos, s/n, nesta Cidade  
de Vitoria do sexo feminino de profissão  
 do lar natural de este Estado  
 residente em Rua Leopoldo Nunes do Amaral, s/n, Joana Darc, nesta Cidade de Vi-  
toria com 52 anos de idade, de  
 estado civil casada e sendo filha de José Couto Penha e Etelvina  
Alvarenga da Conceição -

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 07-09-91  
 por Arnaldo Neres -  
 e estava assinado pelo médico Dr. Manoel Augusto Pedrosa Marques ,  
 e deu como causa de morte hemorragia subaracnoide, hipertensão arterial, diabetes  
melitus, cetoacidose diabética,

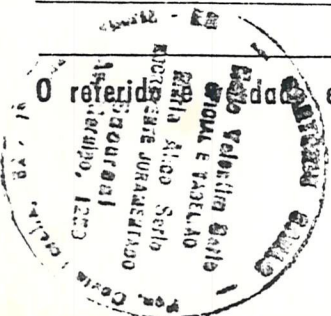
O sepultamento foi feito no dia 08-09-91 às 16:30 horas  
 no cemitério de Maruipe, nesta Cidade de Vitoria -

Observações A falecida deixou 06 filhos e era casada com ANTONIO BOONE KOFFLER.

O referido está e dou fé.

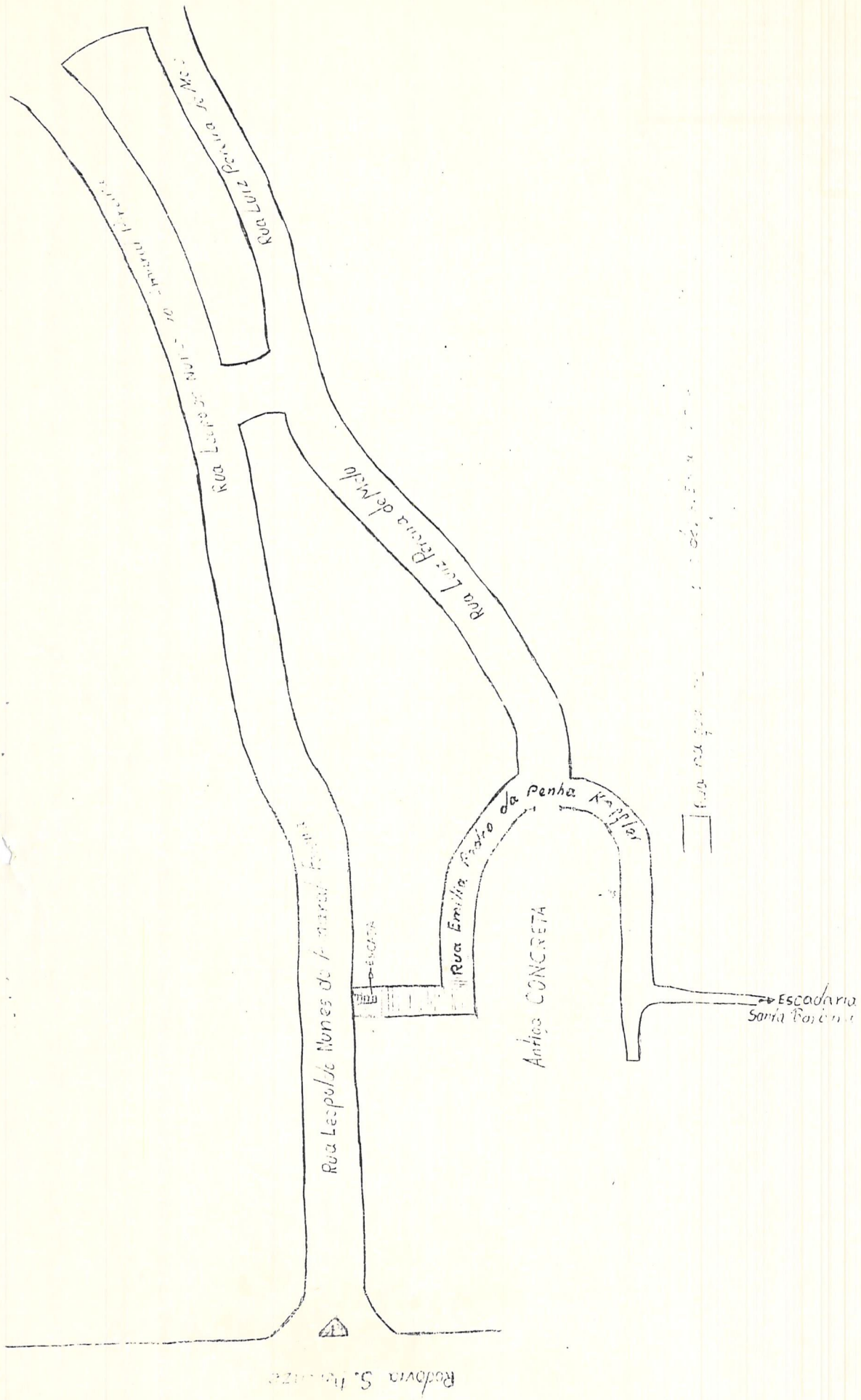
Vitória, 09 de setembro de 19 91.

  
 O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL





Câmara Municipal  
Pior  
04/04/2000



Rodovia S. Francisco





|                             |      |         |
|-----------------------------|------|---------|
| Câmara Municipal de Vitória |      |         |
| Processo                    | Data | Rubrica |
| 2302                        | 09   | J       |

Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 867

Vitória, 09 de novembro de 1992.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 2302/92, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exa., o seguinte pedido de informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

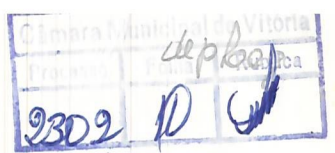
Ary Pereira Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Vitor Buaiz  
DD. Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. 2302/92  
RMMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



GAB/917


Vitória, 20 de novembro de 1992

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício 867/92, informo a V.Exã. que existe a rua hoje conhecida como Beco da Concreta, iniciando na Rua Luis Peireira de Melo, no Bairro Joana D'Arc, sem denominação até a presente data.

Quanto ao nome sugerido - Emília Pedro da Penha Koffler - ainda não foi dado oficialmente a qualquer logradouro do Município.

Atenciosamente,

  
Vitor Buaiz,  
Prefeito Municipal.

Exmº. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto,  
DD. Presidente da Câmara  
Municipal de Vitória  
Palácio Attílio Vivacqua

Nesta

Ref. proc.PMV - 136.266/92

proc.CMV - 2.302/92

IB/nhc



| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2302                        | 11    | +       |

ANEXA AO PROJ. 2302/92

Devolva-se ao autor para  
adequação à Lei n.º 2.193 que  
dá nova redação ao art. 2.º da lei n.º 351/54.  
Em, 01/12/92.

*Quam:*

Em atendimento à solicitação da Presidência da  
Câmara Municipal de Vitória, alteramos a denomi-  
nação de acordo com a Lei 2.193 que dá nova redação  
ao art. 2.º da lei n.º 351/54.

Alteração proposta.

Art. 1.º - Fica denominada Emílio Pedro Koffler, a  
Rua conhecida hoje como Rua Comércio, que se inicia na  
Rua Luis Pinna de Melo, no Bairro Santa Olga - Vitória/ES.

Vitória 15/12/92

*Barcelh*

Do Protocolo Geral para dar andamento encaminhando.

27-12-92

*Barcelh*

**A Comissão de Justiça**

Em

17.03.93

**Presidente da Câmara**



|               |        |   |
|---------------|--------|---|
| Processo      | 11.505 | 7 |
| Assunto       |        |   |
| Classificação |        |   |

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Silvio Lopes  
Leira para relatar.

Em 19/03/93

[Assinatura]  
Presidente.

A Comissão de Justiça

Em

Presidente da Comissão



| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2302                        | 12    | f       |

Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão de Justiça.

Projeto de Lei nº 175/92, de autoria da Vereadora

**Gilsa Helena Barcellos e outros.**

Relator: **Silvio Lopes Pereira.**

Através do Projeto de Lei nº 175/92, protocolado sob o nº 2302/92, de autoria da Ilustre Vereadora **Gilsa Helena Barcellos e outros**, propondo a denominação de **Emília Pedro da Penha Koffer** à rua conhecida como **Beco da Concreta**, localizado no Bairro Joana D'Arc.

No trâmite do Processo, observou-se que a matéria proposta entra em conflito com a Lei nº 351/54 fazendo com que o Projeto voltasse à autora, que, concordando com a observação sugerida, dá nova redação ao Art. 1º do Projeto apresentado, cujo os termos passam a ser os seguintes:

"Art 1º - Fica denominada **Emília Pedro Koffer**, a rua hoje conhecida como **Beco da Concreta**, que se inicia na Rua **Luiz Pereira de Melo**, no Bairro Joana D'Arc - Vitória-ES."

Sanada a ilegalidade do Projeto de Lei, nada temos a obstacularizar sua tramitação.

Somos favoráveis à sua aprovação.

Vitória, 22 de novembro de 1993.

Comissão de Justiça

Aprovado o parecer

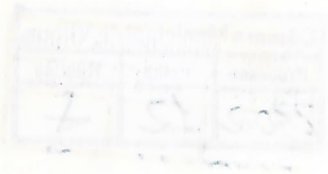
Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências

Em, 23 / 11 / 93

**Berredo de Menezes**  
Presidente

**Silvio Lopes Pereira**

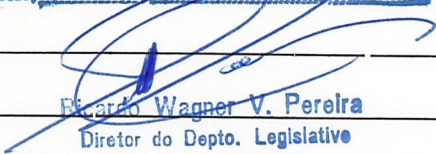
VEREADOR

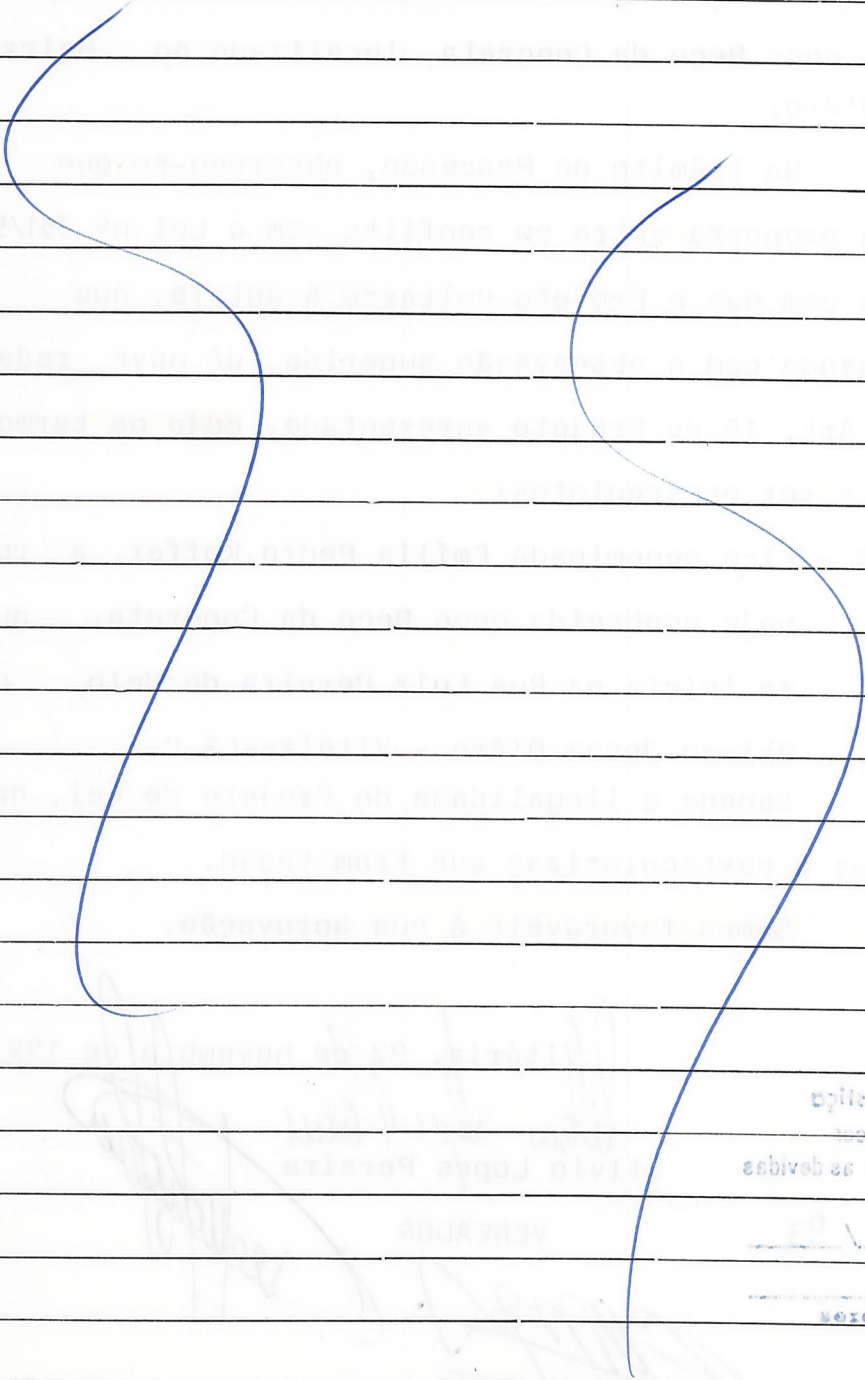


Ao Sr (a): Acacio Cyrste

Para providenciar a extração dos avulsos

Em, 24/11/93

  
Ricardo Wagner V. Perelra  
Diretor do Depto. Legislativo



Comissão de Justiça  
Aprovado e passado  
Ao Depto. Legislativo para as devidas  
providências.  
Em \_\_\_\_\_  
Barbosa de Meneses  
Presidente

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2302                        | 13    | ↓       |

A V U L S O N° 240/93

PROCESSO N° 2.302/92

PROJETO DE LEI N° 175/92

EMENTA Denomina "Rua Emilia Pedro da Penha Koffler" a rua hoje conhecida como Beco da Concreta, que se inicia no final da Rua Luis Pereira de Melo, no bairro Joana D'arc, nesta Capital.

INICIATIVA Ex Vereadora Gilsa Barcellos.

PARECER Comissão de Justiça pela Aprovação, com a emenda - modificativa.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2302                        | 14    | J       |

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.302/92

Sr. Diretor:

Com as devidas providenciaas nesta data, encaminho o mesmo a V.Sa.

Em 25/11/93

*[Handwritten signature]*

Incluido no Expediente

Dia 25 / 11 / 93

*[Handwritten signature]*  
Ricardo Wagner V. Pereira  
Diretor do Depto. Legislativo

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 25 / 11 / 93

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª discussão

por 4 votos

S.M.O. 13112 / 1993

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão

por 410 votos

A Comissão de Redação para  
Redação final.

S. S. 23102 / 1994

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2302                        | 17    | ✓       |

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

3  
 ANEX 2º (VOTAÇÃO EM BLOCO) - DIA 23 / 02 / 94

| NOME                      | SIM | NAO | AUSENTE |
|---------------------------|-----|-----|---------|
| ADEMIR CARDOSO            | X   |     |         |
| AGNALDO GOLDNER           | X   |     |         |
| ALEXANDRE BUAIZ NETO      | X   |     |         |
| ANTONIO SMITH             | X   |     |         |
| BERREDO DE MENEZES        |     |     | X       |
| HUGUINHO BORGES           |     |     | X       |
| JAIR DE OLIVEIRA          | X   |     |         |
| JOAO PEDRO DE AGUIAR      | X   |     |         |
| JOSE CARLOS LYRIO ROCHA   | X   |     |         |
| JOSE COIMBRA              | X   |     |         |
| JOSE ESHERALDO DE FREITAS |     |     |         |
| JURANDY LOUREIRO          | X   |     |         |
| LUZIA ALVES TOLEDO        |     |     | X       |
| MAMY CHEQUER              |     |     | X       |
| KENEL MIRANDA             | X   |     |         |
| OTAVIANO DE CARVALHO      | X   |     |         |
| PEDRO LUIZ COIMBRA        |     |     | X       |
| PERLY CIFRINO             | X   |     |         |
| SANDRO CARIOCA            |     |     | X       |
| SILVIO LOPES PEREIRA      | X   |     |         |
| TONINHO LOUREIRO          | X   |     |         |

14

ASS. :

(P)

1o. SECRETARIO

| Câmara Municipal de Vitória |       |       |
|-----------------------------|-------|-------|
| Processo                    | Folha | Ruota |
| 2302                        | 18    | A     |

COMISSÃO DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 175/92

- ART. 1º - FICA DENOMINADA EMILIA PEDRO KOFFER, A RUA HOJE CONHECIDA COMO BECO DA CONCRETA, QUE SE INICIA NA RUA LUIZ PEREIRA DE MELO, NO BAIRRO JOANA D'ARC - VITÓRIA ES.
- ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES, 7 DE MARÇO DE 1994.

JOSE ESMERALDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

AGNALDO GOLDNER  
VICE-PRESIDENTE

FERDINAND BERREDO DE MENEZES  
MEMBRO

REF. PROC. 2302/92  
MGL.


Aprovada a Redação Final  
por \_\_\_\_\_ Votos  
À Secretaria para extração dos Autógrafos.  
S.M.O. 29/03/19 94  
Presidente da Câmara



| Câmara Municipal de Vitória |       |        |
|-----------------------------|-------|--------|
| Processo                    | Folha | Página |
| 2302/94                     | 19    | 4      |

Ao DMA.  
Para providências.  
Em, 04.04.94.

  
**M.ª das Dores Rocha**  
Diretor Geral - C. M. V.

A Sra. Fatima  
para providências  
  
**Luiza Pantaleão Alves**  
Dir. Dept.º Modernização Administrativa

Senhores Diretores

providenciado

Em 04-04-94

M.ª de Fatima Alencar

Ao Sr. Superintendente.

Com a Lei n.º 4043, publicada no jornal "A Gazeta"  
de 29/04/94, encaminhada a esta Câmara atra-  
vés do ofício CAB/414, anexo.

Em 02/05/94

  
**Luiza Pantaleão Alves**  
Dir. Dept.º Modernização Administrativa



# Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2302                        | 20    | ↓       |

N.º 320

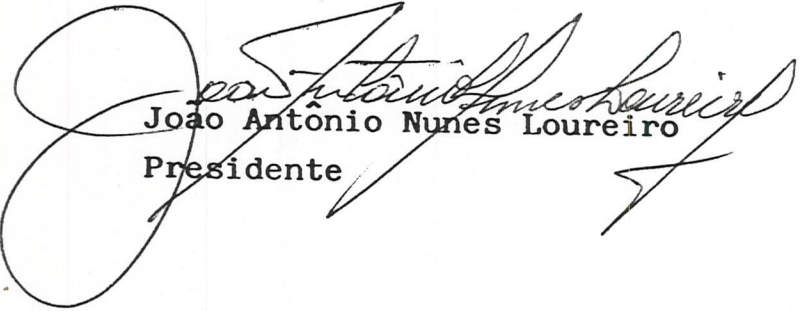
Vitória, 04 de abril de 1994.

Assunto: Encaminhando  
Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V.Exa., o Autógrafo de Lei nº 4.325/94, referente ao Projeto de Lei nº 175/92, de iniciativa deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 29/03/94.

Atenciosamente.

  
João Antônio Nunes Loureiro  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Paulo Cesar Hartung Gomes  
DD. Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. nº 2302/92

MFA.

Ref. P.M.V. 061912 - 18/04

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2302                        | 21    | J       |

**Câmara Municipal de Vitória**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

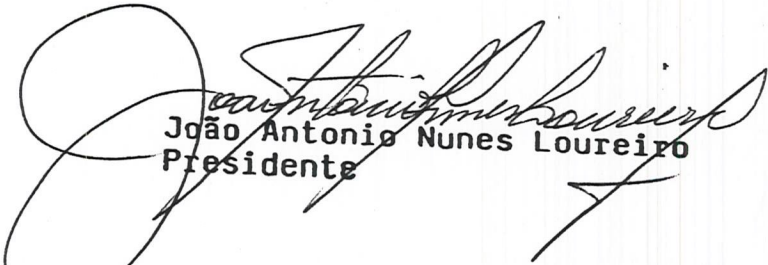
DECRETO Nº 4.325


A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 175/92, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

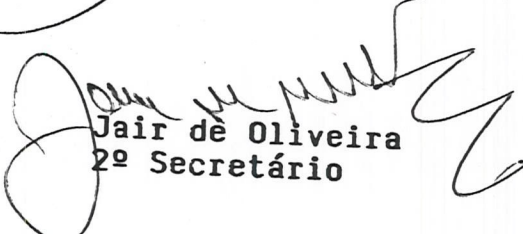
ART. 1º - FICA DENOMINADA EMILIA PEDRO KOFFER, A RUA HOJE CONHECIDA COMO BECO DA CONCRETA, QUE SE INICIA NA RUA LUIZ PEREIRA DE MELO, NO BAIRRO JOANA D'ARC - VITÓRIA ES.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Palácio Atílio Vivacqua, em 04 de abril  
de 1994.

  
João Antonio Nunes Loureiro  
Presidente

  
Luzia Alves Toledo  
1ª Secretária

  
Jair de Oliveira  
2º Secretário

  
Perly Cipriano  
3º Secretário



| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2302                        | 22    | J       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAB/414

Vitória, 25 de abril de 1994

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Protocolo Geral

N.º 2302/92

Em 28 de abril de 1994

João A. Araújo  
Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 320/94, que encaminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 4325/94, sancionado na Lei nº 4043/94, anexa.

Atenciosamente,

Paulo César Hartung Gomes  
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

Vereador João Antônio Nunes Loureiro  
Presidente da Câmara  
Municipal de Vitória

Nesta

Ref. proc. 61.912/94 - PMV

2.302/92 - CMV

nhc



| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2302                        | 23    |         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em A gazete  
de 29/04/1994

L E I Nº 4043

pl Diretor do Departamento

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Emília Pedro Kof fer, a Rua hoje conhecida como Beco da Concreta, que se inicia na Rua Luiz Pereira de Melo, no Bairro Joana D'Arc - Vitória-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 25 de abril de 1994.

Paulo César Hartung Gomes

Prefeito Municipal

Ref. proc. 61.912/94

/nhc



| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Publica |
| 2302                        | 24    | 5       |

Ao Departamento Legislativo  
Para providências sequenciais.  
Em, 03.05.94

M. das Dores Rocha  
Diretor Geral - C. M. V.

Incluído no Expediente

Dia 11 / 05 / 94

Ricardo Wagner V. Pereira  
Diretor do Depto. Legislativo

A Superintendência  
Para as devidas providências.

Em 11 / 05 / 94

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Ao DMA.  
Pelo arquivamento.  
Em, 12.05.94.

M. das Dores Rocha  
Diretor Geral - C. M. V.

ARQUIVE - SE

EM 13 / 05 / 94